



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO XIII – Nº 3144 – Assú-RN, sexta-feira, 24 de março de 2017

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito – 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -  
Juiz de Direito titular da Vara  
Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro  
Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª  
Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz  
titular da 2ª Vara Cível, Diretor do  
Foro e Juiz substituto do Juizado  
Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite  
Filho  
Em substituição da 1ª Promotoria de  
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Yves Porfírio Castro de  
Albuquerque  
Em substituição da 3ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PORTARIA Nº 407/2017.

Nomeia Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 525/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO memorando nº 352/2017, oriundo do Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura;

#### RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que tem como objetivo o Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município do Assú/RN:

Raimunda Liduína Borges de Sá Leitão;  
Francisco Canindé da Silva;  
Maria Iolanda da Silva Ferreira e Lima;  
Eliane Soares da Silva;  
Maria Lúcia Cabral;

Maria José de Oliveira.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Prefeito Municipal do Assú.

Assú/RN, 24 de março de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 408/2017.

Nomeia Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Artigo 3º da Lei nº 525/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO memorando nº 351/2017, oriundo do Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município do Assú/RN:

I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:  
Raimunda Liduína Borges de Sá Leitão  
Francisco Canindé da Silva Quirino

II – Comissão de Educação da Câmara Municipal de Assu:  
Francisco de Assis Souto  
Maria Elizângela Albano

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:  
Maria Inês Almeida de Moraes  
Maria Núbia Fernandes da Silva

IV – Fórum Municipal de Educação  
Rigoberto Alves de Moura  
Hilana Moraes Farias  
Evanira Ferreira de Souza Silva  
Emerson Mateus Mendonça Lima

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Assú.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

Assú/RN, 24 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**(\*) PORTARIA Nº 403/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Servidor Público Municipal e pela Lei Complementar nº 330/2010;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ANA RAIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 9979-7, ocupante do cargo de CHEFE EXECUTIVO,

funcionária de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 06 (seis) meses de **LICENÇA MATERNIDADE**, durante o período de 20 de fevereiro de 2017 a 20 de agosto de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura do Assú - RN, em 24 de Março de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
**(\*) Republicação por incorreção**

**ENTIDADES E INSTITUIÇÕES**

**COOPINGOS-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE NOVO PINGOS**  
CNPJ: 12.430.331/0001-40

da **COOPINGOS – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE NOVO PINGOS.**

Manoel Cristiano da Cunha  
CPF: 913.718.564-00  
Presidente

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Edital de convocação para prestação de conta referente a 2016 e entradas de novos Associados

Que será na seguinte data, em **31 de Março de 2017 às 19: horas na Sede desta Cooperativa, Situada no Assentamento Novo Pingos Zona Rural Assu/RN**

**END: ASSENTAMENTO NOVO PINGOS ZONA RURAL ASSU/RN**

**EMAIL: [COOPINGOS.ASSURN@HOTMAIL.COM](mailto:COOPINGOS.ASSURN@HOTMAIL.COM)**

**FONE: 9 9948-0187 9 9928-8745**

Sem mais para o momento agradeço.

**ESPAÇO  
NÃO  
UTILIZADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANTÃO DE FARMÁCIAS**  
**MARÇO DE 2017**

<b>CENTRO</b>						
<b>DIA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
01	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62.	Centro	3331-1225	
02	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026.	Centro	3331-7079	
03	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425.	Centro	3331-1420	
04	Sábado	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86.	Centro	3331-5155	
05	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994.	Centro	3331-5160	<b>24 horas</b>
06	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
07	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264.	Centro	3331-2717	
08	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17.	Centro	3331-2019	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21.	Centro	3331-2461	
10	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62.	Centro	3331-1225	
11	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026.	Centro	3331-7079	
12	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425.	Centro	3331-1420	<b>24 horas</b>
13	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86.	Centro	3331-5155	
14	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994.	Centro	3331-5160	
15	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
16	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264.	Centro	3331-2717	
17	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17.	Centro	3331-2019	
18	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21.	Centro	3331-2461	
19	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62.	Centro	3331-1225	<b>24 horas</b>
20	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026.	Centro	3331-7079	
21	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425.	Centro	3331-1420	
22	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86.	Centro	3331-5155	
23	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994.	Centro	3331-5160	
24	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
25	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264.	Centro	3331-2717	
26	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17.	Centro	3331-2019	<b>24 horas</b>
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21.	Centro	3331-2461	
##	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62.	Centro	3331-1225	
##	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026.	Centro	3331-7079	
##	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425.	Centro	3331-1420	
##	Sexta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86.	Centro	3331-5155	

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265.	Vertentes	3331-2848	
02	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576.	Bela Vista	3331-1232	
04	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74.	Frutilandia	3331-1257	
05	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105.	Dom Elizeu	3331-2404	24 horas
06	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387.	Vertentes	3331-2539	
07	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265.	Vertentes	3331-2848	
08	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576.	Bela Vista	3331-1232	
10	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74.	Frutilandia	3331-1257	
11	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105.	Dom Elizeu	3331-2404	
12	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387.	Vertentes	3331-2539	24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265.	Vertentes	3331-2848	
14	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
15	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576.	Bela Vista	3331-1232	
16	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74.	Frutilandia	3331-1257	
17	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105.	Dom Elizeu	3331-2404	
18	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387.	Vertentes	3331-2539	
19	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265.	Vertentes	3331-2848	24 horas
20	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576.	Bela Vista	3331-1232	
22	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74.	Frutilandia	3331-1257	
23	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105.	Dom Elizeu	3331-2404	
24	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387.	Vertentes	3331-2539	
25	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265.	Vertentes	3331-2848	
26	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576.	Bela Vista	3331-1232	
28	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74.	Frutilandia	3331-1257	
29	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105.	Dom Elizeu	3331-2404	
30	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387.	Vertentes	3331-2539	
31	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265.	Vertentes	3331-2848	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU**  
"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

## Calendário Legislativo - 2017

### **1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)**

#### **Março**

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

#### **Abril**

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

#### **Maió**

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	4	09	11	16	18	23	25	30

### **Junho - Recesso Parlamentar**

### **2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)**

#### **Julho**

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	18	20	25	27

#### **Agosto**

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

### **Setembro - Recesso Parlamentar**

### **3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)**

#### **Outubro**

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	5	10	17	19	24	26	31

#### **Novembro**

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30

  
João Wallace da Silva